



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

À empresa

Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli
CNPJ – 25.341.162/0001-14
Londrina - PR

Referência: Termo de Compromisso nº 188/2022

Processo Licitatório Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Circuito da Águas nº 031/2022 - PE 009/2022

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para atendimento da demanda de procedimentos dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de saúde do Circuito das Águas - CIS São Lourenço e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Carona no Processo 0031/2022 Pregão Eletrônico 009.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS essa empresa que a autorização de fornecimento nº 0376/2023 de 10/02/2023 não foi parcialmente atendida até a presente data, restando os itens 29, 76, 78, 80, 81, 97 e 127 o que afronta as condições da execução contratual para fornecimento do objeto acima mencionado, bem como traz gravíssimos transtornos a Administração Pública com a falta dos produtos requisitados comprometendo o atendimento realizado pelos postos de saúde deste Município.

Essa empresa participou do processo licitatório em epígrafe, tomou conhecimento de todas as exigências e condições para a prestação dos serviços do objeto licitado, em especial quanto aos prazos de entrega, conforme item 2.6.2 do Termo de Compromisso do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Circuito da Águas, de **5 dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento** para fornecer o objeto requisitado, e quantitativos a fornecer, mediante a autorização de fornecimento.

No caso in tela, verifica-se que a licitante, apresentou declaração afirmando cumprir com todas as exigências de habilitação, bem como de que estava ciente de acordo com as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022 e, juntamente com sua proposta, apresentou declaração de que viria a cumprir com todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia e prazos de entrega, a qual se encontra do processo licitatório, bem como apresentou juntamente com sua documentação de habilitação, declaração de conformidade às exigências impostas em edital.

Externa-se que ao não cumprir as obrigações constantes do Termo de Compromisso firmado para fornecimento, seja em quantitativo ou no prazo pactuado, ensejará a emissão do termo de rescisão contratual, bem como **ainda as demais penalidades aplicáveis** à espécie conforme estabelecido no edital e termo de compromisso. Aguardamos a pronta atenção dessa empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Caso não seja entregue o material solicitado, fica esta empresa desde já notificada que será lançada a aplicação de multa conforme item 9.4.3 do termo de compromisso no valor de R\$ 236,81 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) pelo atraso na entrega da requisição.

NOTIFICAMOS que se regularize o fornecimento do objeto como requisitado no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do recebimento desta notificação.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 27 de abril de 2023.

Priscila Rodrigues Maciel
Setor de Licitações
OAB MG 196.442